



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 023/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022  
VALIDADE: 12 (doze) MESES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.208.309/0001-50, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Políticas Sociais, neste ato representada por sua Secretária a Sr<sup>a</sup>. **Andréia Bezerra da Silva**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade número 5632171, órgão expedidor SDS/PE e do CPF número 046.986.354-46, residente e domiciliada na Granja Milan, 45, Poço do Cobre, CEP 53.900-00, e doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**, com sede à Rua Doutor Gonçalves Guerra, 1015, Terreo, Caja, Carpina/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61 doravante denominado, simplesmente, **ORGAO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 e do outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do **Decreto nº 9.488/2018**, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender os programas sociais (BOLSA FAMILIA, CRAS, CREAS, SCFV, CRIANÇA FELIZ), visando atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

Empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**, com sede à Rua Doutor Gonçalves Guerra, 1015, Terreo, Caja, Carpina/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61, representada pela **Sra. REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, CPF/MF nº 073.923.104-96, residente e domiciliada à Rua dos Emancipadores, 616, Cajá, Carpina/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
3	EXTRATO DE SOJA (carne de soja)	UNID	144	CAMIL	R\$3,80	R\$547,20
6	REFRESCO EM PÓ	UND	1.620	FRISCO	R\$0,48	R\$777,60
7	LEITE EM CAIXA 1L	UNID	432	BETANIA	3,98	R\$ 1.719,36
11	ALHO Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa kg	UNID	288	INATURA	R\$17,80	R\$5.126,40
17	MACAXEIRA	KG	252	INATURA	R\$ 2,98	R\$ 750,96
18	CARA	KG	420	INATURA	R\$2,30	R\$966,00
19	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. peso liquido 900ml	UNID	468	LIZA	R\$ 9,98	R\$ 4.670,64



Documento assinado Digitalmente por PAULO BASTA ANDRADE  
 Acesse em: https://atce.com.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?CodigoDocumento=20192074549cc1f5c9e33b09cc1f442e

21	BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Kg	KG	504	INATURA	R\$ 3,30	R\$ 1.662,00
22	CENOURAS	KG	492	INATURA	R\$ 10,50	R\$ 5.166,00
23	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	UNID	1932	DONA CLARA	R\$ 1,80	R\$ 3.477,60
25	EXTRATO DE TOMATE - Produto elaborado com polpa de tomate concentrada. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNID	708	XAVANTE	R\$ 1,00	R\$ 708,00
27	TOMATE	KG	372	INATURA	R\$ 5,35	R\$ 1.980,00
29	CEBOLA	KG	375	INATURA	R\$ 5,30	R\$ 1.987,50
31	COENTRO	MÓI	120	INATURA	R\$ 1,45	R\$ 174,00
33	Salsicha tipo hot dog, composta de carne bovina, congelada com condimentos triturados e cozidos, acondicionada em sistema cryo-vac	KG	504	AVIVAR	R\$ 5,00	R\$ 2.520,00
39	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	UNID	192	GRÃO VERDE	R\$ 3,91	R\$ 750,72
40	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, contendo 2 litros.	UNID	372	IT	R\$ 3,84	R\$ 1.428,48
48	PEPINO	KG	48	INATURA	R\$ 0,67	R\$ 32,16
49	CHUCHU	KG	60	INATURA	R\$ 0,99	R\$ 59,40
50	GOIABA	KG	60	INATURA	R\$ 1,96	R\$ 117,60
53	MAMÃO	KG	168	INATURA	R\$ 2,99	R\$ 502,32
54	BANANA	KG	1.248	INATURA	R\$ 0,20	R\$ 249,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 35.384,94</b>

#### **OBSERVAÇÕES**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULA BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://www.itec.pe.gov.br/itec/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=010920745-45-e-4f5c-9-3-3009cc1f446fe>

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no **Decreto nº 9.488/2018**, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos nela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE, 25 de julho de 2022.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Andréia Bezerra da Silva  
Secretária de Assistência Social

**COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 012/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022  
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº **31.070.228/0001-81**, com sede à Praça Cel. Rufino Gonçalves s/n Centro Cantos, Ilha de Itamaracá/PE, para atender necessidade da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **Marcos Paulo Barros de Andrade**, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF nº 890.100.354-68, Cédula de Identidade nº 4582849 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Galvão nº 13, Rio Âmbar, Ilha de Itamaracá - PE e doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **TREVO COMÉRCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI**, com sede à Av. Costa e Silva nº 05, loja 04 B, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.514.164/0001-53, doravante denominado, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 27/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses com vistas à eventual Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal da Ilha de Itamaracá, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório.

Empresa **TREVO COMÉRCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI**, com sede à Av. Costa e Silva, nº 05, loja 04 B, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.514.164/0001-53, representada **JAIDE CESAR GUERRA BARBOSA**, CPF/MF nº 769.270.164-49, residente e domiciliado à Rua Doutor Antônio Montenegro, 69, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM C X 50 DE L X 40 MM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE+ OU -5 MM, COM DEPÓSITO, CORES VARIADAS.	UND	150	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 450,00
41	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: WBM -7; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, NA COR: AZUL.	CX	80	PILOT	R\$ 23,00	R\$1.840,00
45	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM EM 10 CORES DIVERSAS – EMB. C/ 25 UNID	UND	200	VMP	R\$ 4,00	R\$800,00



Documento Assinado Digitalmente por PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: https://pccrce.pe.gov.br/validar/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=20274549cc4f9e33b02e114461e

53	PASTA A-Z LOMBO LARGO, PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER-RESISTENTE, NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, 8 CM DE LOMBO, 27 CM DE LARGURA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UND	100	FRAMA	R\$ 9,60	R\$ 960,00
55	PASTA CLASSIFICADOR CAPA DURA COM PRENDEDOR PLÁSTICO NA COR VERDE.	UND	100	POLYCART	R\$ 8,00	R\$ 800,00
56	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA, LOMBADA DE 4 CM, COM ELÁSTICO. COR VERDE.	UND	200	ALAPLAST	R\$ 3,40	R\$ 680,00
57	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CRISTAL, TAMANHO OFICIO, 40	UND	300	POLYCART	R\$ 3,00	R\$ 900,00
58	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CRISTAL, TAMANHO OFICIO, LOMBADA 20 MM, ABAS COM ELÁSTICO.	UND	300	ALAPLAST	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$7.400,00</b>

### **OBSERVAÇÕES**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: https://www.itec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam Código do documento: dd9207a5-49ce-4f5c-9e33-b09cc1f446fe

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, as quais tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de junho de 2022.

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**MARCOS PAULO BARROS ANDRADE**  
Secretário de Educação

---

**TREVO COMÉRCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021  
ADESÃO: 003/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**O MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE**, instituição de direito público interno, com sede na Av. João Pessoa Guerra, inscrita no CNPJ sob o nº 09.680.315/0001-00, ATRAVÉS da **Secretaria de Infraestrutura**, localizada na Av. João Pessoa Guerra, 37 - Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. **GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, casado, portador de cédula de identidade nº 5.866.068 SSP/PE, inscrito no CPF nº 031.690.484-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO EPP - O FORTE DA CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.101/0001-04, com sede a Av. João Pessoa, 185 B, Centro, Itapissuma/PE, neste ato representado por **CELSO JOSÉ DAS NEVES**, portador do RG nº 4.296.882, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.699.604-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Aos 26 (vinte seis) do mês de maio de 2022, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **FORNECEDOR REGISTRADO**, devidamente qualificados, resolve registrar os preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, consubstanciado nos termos da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 024/2021 publicada no Diário Oficial, celebram o presente instrumento com observância/a estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Nº 024/2021, elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da Portaria nº 036/2021, datada de 04 de janeiro de 2021.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Integram a presente ata de registro de preços, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, independentemente de transcrição, os seguintes documentos: Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com todos os seus anexos;

- a) As planilhas de composição dos preços registrados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Sempre que solicitados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades de cada item que compõe o anexo I deste certame.



- a) O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

3.1 Os preços dos itens registrados conforme propostas comerciais do **FORNECEDOR REGISTRADO** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1.	Areia de fingir	M³	Areeiro Divisa	350	R\$ 39,50	R\$ 13.825,00
2.	Areia preta	M³	Areeiro Mulata	312	R\$ 27,90	R\$ 8.704,80
3.	Barro tipo saibro	M³	latamaraca Terraplanagem	50	R\$ 48,60	R\$ 2.430,00
4.	Barro vermelho de jardim	M³	latamaraca Terraplanagem	14	R\$ 47,90	R\$ 670,60
5.	Barro de aterro	M³	latamaraca Terraplanagem	150	R\$ 23,20	R\$ 3.480,00
6.	Pissarro para aterro	M³	Pedreira Vitoria	60	R\$ 69,90	R\$ 4.194,00
7.	Brita corrida	M³	Pedreira Itapemirim	35	R\$ 71,10	R\$ 2.488,50
8.	Cimento CP II 50kg	Unid	Campeão	1125	R\$ 28,60	R\$ 32.175,00
9.	Gesso em pó 50kg	Unid	Casa do Gesso	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
10.	Calha em alumínio 20 cm x 3 mm	m	Aço Mais	10	R\$ 42,65	R\$ 426,50
11.	Gancho para fixação de telhas de fibrocimento 1/4 " x 85mm	Unid	Thunder	150	R\$ 1,47	R\$ 220,50
12.	Capotes para telh de fibrocimento 110cmx60cmx6mm	Unid	Imbralit	15	R\$ 71,24	R\$ 1.068,60
13.	Telha Cerâmica 40,8x15,5cm	MI	Ceramica Tuuiu	2	R\$ 1.004,75	R\$ 2.009,50
14.	Tijolo cerâmico 8 furos 20x20x10	MI	Ceramica São José	35	R\$ 843,49	R\$ 29.522,15
15.	Blocos EPS 100x33x7 cm	Unid	Isotec	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
16.	Tábua mista 30 cm	M	Pinho	100	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00
17.	Arame 18 recozido	Kg	Gerdau	50	R\$ 22,89	R\$ 1.144,50
18.	Estribo 7x17 c/ 200 unidades	Cx	Gerdau	10	R\$ 105,97	R\$ 1.059,70
19.	Estribo 7x27 c/ 200 unidades	Cx	Gerdau	5	R\$ 143,50	R\$ 717,50
20.	Treliça TB 8L – 8cm	m	Gerdau	150	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
21.	Vigota 08x10cm	m	Laje Orange Tintas	50	R\$ 17,27	R\$ 863,50
22.	Prego tamanho 1.1/2x12	Kg	Gerdau	5	R\$ 23,45	R\$ 117,25
23.	Prego tamanho 2x10	Kg	Gerdau	10	R\$ 22,51	R\$ 225,10
24.	Prego tamanho 2x12	Kg	Gerdau	10	R\$ 19,14	R\$ 191,40
25.	Prego tamanho 2 1/2x12	Kg	Gerdau	7	R\$ 23,44	R\$ 164,08
26.	Prego tamanho 3x8	Kg	Gerdau	7	R\$ 16,99	R\$ 118,93
27.	Sapata 5/16 50x50	Unid	Gerdau	35	R\$ 38,77	R\$ 1.356,95
28.	Sapata 3/8 60x60	Unid	Gerdau	25	R\$ 55,50	R\$ 1.387,50
29.	Vergalhão CA-60 5.0 com 12m	Und	Gerdau	35	R\$ 38,88	R\$ 1.360,80
30.	Vergalhão GG50 6,3mm 12mt	Unid	Gerdau	35	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
31.	Vergalhão GG50 8mm 12mt	Unid	Gerdau	35	R\$ 49,20	R\$ 1.722,00





32.	Malha POP para concreto, produzida com aço nervurado, 4.2 mm, e soldada em todos os pontos de cruzamento; malha 15x15 cm; medindo 2m x 3m.	Unid	Gerdau	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
33.	Argamassa COLANTE AC I ( Saco com 20 KG )	Unid	Atalaia	650	R\$ 10,78	R\$ 7.000,00
34.	Argamassa COLANTE AC II ( Saco com 20 KG )	Unid	Atalaia	400	R\$ 17,89	R\$ 7.150,00
35.	Rejunte p/ porcelanatos e cerâmicas – CINZA PLATINA	Unid	Atalaia	125	R\$ 3,99	R\$ 498,75
36.	Rejunte p/ porcelanatos e cerâmicas – PALHA	Unid	Atalaia	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
37.	Rejunte p/ porcelanatos e cerâmicas – BRANCO	Unid	Cristal Esquadrias	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
38.	Porta lambрил alumínio 2,10 x	Unid	Esquadrias	2	R\$ 2.239,00	R\$ 4.478,00
39.	Porta Veneziana Alumínio Branco de 0,70 x 2,10m	Unid	Cristal Esquadrias	2	R\$ 1.156,30	R\$ 2.312,60
40.	Porta Lambрил Alumínio Branco de 1,71 x 2,10m C/ Vidro	Unid	Cristal Esquadrias	2	R\$ 2.228,10	R\$ 4.456,20
41.	Basculhante Alumínio Branco 0,40 x 0,60m	Unid	Cristal Esquadrias	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
42.	Porcelanato 58x58cm Branco Polido	M <sup>2</sup>	Tecnogres	200	R\$ 48,79	R\$ 9.758,00
43.	Porcelanato 62,5x62,5cm Branco Polido	M <sup>2</sup>	Elizabeth	300	R\$ 49,25	R\$ 14.775,00
44.	Revestimento 10x10cm Branco STD	M <sup>2</sup>	Elizabeth	400	R\$ 45,50	R\$ 18.200,00
45.	Revestimento 10x10cm Azul Royal STD	M <sup>2</sup>	Elizabeth	200	R\$ 45,40	R\$ 9.080,00
46.	Banco de concreto para jardim/praça com encosto. Produto novo. Banco com encosto 1,33 comp.	Unid	Cordeiro Lajes	20	R\$ 129,97	R\$ 2.599,40
47.	Banqueta redonda em concreto, com 30cm de diâmetro e 52cm de altura.	Unid	Cordeiro Lajes	25	R\$ 44,75	R\$ 1.118,75
48.	Cadeado nº 30	Unid	Pado	25	R\$ 15,50	R\$ 387,50
49.	Cadeado nº 35	Unid	Pado	25	R\$ 21,85	R\$ 546,25
50.	Cadeado nº 50	Unid	Pado	15	R\$ 42,45	R\$ 636,75
51.	Soleira em marmore preto 100x15cm	Unid	Disque Pedras	15	R\$ 81,05	R\$ 1.215,75
52.	Batente de Madeira Maciça 2,10 x 0,70 m x 15 cm	Unid	Timborana	12	R\$ 100,30	R\$ 1.203,60
53.	Batente de Madeira Maciça 2,10 x 0,80 m x 15 cm	Unid	Timborana	25	R\$ 103,94	R\$ 2.598,50
54.	Viga de madeira mista 3x2 com 6m	Unid	Timborana	50	R\$ 64,10	R\$ 3.205,00
55.	Caibro misto com 6m	Unid	Mista	75	R\$ 32,21	R\$ 2.415,75
56.	Porta semi-oca de 60 x 210 cm	Unid	Ipê	12	R\$ 121,90	R\$ 1.462,80
57.	Porta semi-oca de 80 x 210 cm	Unid	Ipê	12	R\$ 129,80	R\$ 1.557,60
58.	Ripa madeira mista	Unid	Msta	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
59.	Resina epóxi 1kg	Unid	Ibex	3	R\$ 42,30	R\$ 126,90
60.	Manta Termica Para Telhado 2 Faces (50m <sup>2</sup> ) 1 x 50	peça	Ibex	7	R\$ 397,10	R\$ 2.779,70
61.	Manta asfáltica 4mm 10m	peça	Quartzolit	20	R\$ 525,30	R\$ 10.506,00
62.	Primer Para Manta Asfáltica 3,6l	Galão	Vedacit	25	R\$ 81,80	R\$ 2.045,00
63.	Graute 25kg	Unid	Quartzolit	10	R\$ 52,85	R\$ 528,50
64.	Aditivo plastificante para concreto e argamassas 3,6l	Unid	Vedacit	15	R\$ 53,53	R\$ 802,95
65.	Cal hidratada para reboco 20kg	Unid	Rebocofort	75	R\$ 16,25	R\$ 1.218,75
66.	Manilha em concreto 1x0,30 - armado	Unid	Lajes Timbi	100	R\$ 118,70	R\$ 11.870,00
67.	Manilha em concreto 1x0,60 - armado	Unid	Lajes Timbi	50	R\$ 242,28	R\$ 12.114,00
68.	Manilha em concreto 1x1 - armado	Unid	Lajes Timbi	25	R\$ 542,35	R\$ 13.558,75
69.	Bisnagas selante PU cinza 400g	Unid	Vedacit	15	R\$ 28,99	R\$ 434,85



70.	Bisnaga de silicone acético cinza 400g	Unid	Tekbond	10	R\$ 19,85	R\$ 198,50
71.	Pistola aplicadora para tubo de 400g	Unid	Vonder	5	R\$ 71,22	R\$ 356,10
72.	Esmalte sintético preto à base de água	Galão	Iquine	10	R\$ 132,38	R\$ 1.323,80
73.	Esmalte sintético branco à base de água	Galão	Iquine	25	R\$ 132,38	R\$ 3.309,55
74.	Esmalte sintético marrom tabaco à base de água	Galão	Iquine	10	R\$ 120,08	R\$ 1.200,80
75.	Esmalte sintético vermelho à base de água	Galão	Iquine	10	R\$ 131,95	R\$ 1.319,50
76.	Esmalte sintético amarelo à base de água	Galão	Iquine	10	R\$ 132,05	R\$ 1.320,50
77.	Esmalte sintético azul França à base de óleo	Galão	Iquine	10	R\$ 90,18	R\$ 901,80
78.	Esmalte sintético branco à base de óleo	Galão	Iquine	10	R\$ 94,67	R\$ 946,70
79.	Esmalte sintético azul del mar à base de óleo	Galão	Iquine	10	R\$ 95,25	R\$ 952,50
80.	Esmalte sintético amarelo à base de óleo	Galão	Iquine	10	R\$ 95,27	R\$ 952,70
81.	BROXA PINTURA - BROXA RETANGULAR COM CABO. IDEAL PARA IMPERMEABILIZAÇÕES, CAL E PINTURAS RÚSTICAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 8x18 cm	Unid	Roma	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
82.	PINCEL PINTURA PREDIAL - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS GRIS, TAMANHO 2", MATERIAL CABO PLASTICO	Unid	Roma	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
83.	PINCEL PINTURA PREDIAL - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS GRIS, TAMANHO 3", MATERIAL CABO PLÁSTICO	Unid	Roma	50	R\$ 12,61	R\$ 630,50
84.	PINCEL PINTURA PREDIAL - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS GRIS, TAMANHO 4", MATERIAL CABO PLÁSTICO	Unid	Roma	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
85.	SELADOR TINTA PREDIAL - SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, TIPO ACRILICO	Unid	Brava	25	R\$ 107,40	R\$ 2.685,00
86.	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, LAVÁVEL, COLORIDO, COR AMARELA, RENDIMENTO 100 M²	Galão	Iquine	40	R\$ 62,10	R\$ 2.484,00
87.	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, LAVÁVEL, COLORIDO, COR LARANJA, RENDIMENTO 100 M²	Galão	Iquine	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
88.	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, LAVÁVEL, COLORIDO, COR BRANCO NEVE, RENDIMENTO 100M²	Galão	Iquine	50	R\$ 65,05	R\$ 3.252,50
89.	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, LAVÁVEL, COLORIDO, COR VERDE, RENDIMENTO 100 M²	Galão	Iquine	25	R\$ 60,98	R\$ 1.524,50
90.	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, LAVÁVEL, COLORIDO, COR VERMELHA, RENDIMENTO 500M²	Latão	Iquine	25	R\$ 294,48	R\$ 7.362,00
91.	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, LAVÁVEL, COLORIDO, COR AZUL, RENDIMENTO 500M²	Latão	Iquine	25	R\$ 293,00	R\$ 7.325,00
92.	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, LAVÁVEL, COLORIDO, COR BRANCO GELO, RENDIMENTO 500M²	Latão	Iquine	25	R\$ 254,98	R\$ 6.374,50
93.	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, LAVÁVEL, COLORIDO, COR VERDE, RENDIMENTO 500M²	Latão	Iquine	15	R\$ 294,83	R\$ 4.422,45
94.	Corante Líquido 50ml Bisnaga Amarelo	Unid	Iquine	60	R\$ 2,85	R\$ 171,00
95.	Corante Líquido 50ml Bisnaga Preto	Unid	Iquine	60	R\$ 3,87	R\$ 232,20
96.	Corante Líquido 50ml Bisnaga Verde	Unid	Iquine	60	R\$ 3,67	R\$ 220,20
97.	Corante Líquido 50ml Bisnaga Cinza	Unid	Iquine	60	R\$ 3,72	R\$ 223,20
98.	Verniz mogno brilhante	Galão	Iquine	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00



99.	Verniz marítimo incolor	Galão	Iquine	10	R\$ 88,69	R\$ 886,90
100.	Tinta de piso na cor concreto	Galão	Iquine	15	R\$ 64,55	R\$ 968,25
101.	Tinta de piso viário na cor branco demarcação à base de diluente	Latão	Street Color	7	R\$ 555,00	R\$ 3.885,00
102.	Tinta látex PVA na cor branca gelo	Latão	Iquine	25	R\$ 133,51	R\$ 3.337,75
103.	Rolo pintura predial com 5 cm, material lã sintética de carneiro com suporte de aço galvanizado	Unid	Roma	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50
104.	Rolo pintura predial com 15 cm, material lã sintética de carneiro com suporte de aço galvanizado	Unid	Roma	25	R\$ 10,20	R\$ 255,00
105.	Rolo pintura predial com 23 cm, material lã sintética de carneiro com suporte de aço galvanizado	Unid	Roma	25	R\$ 21,90	R\$ 547,50
106.	FITA ADESIVA , MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	Unid	3M	50	R\$ 6,85	R\$ 342,50
107.	TEXTURA ACRILICA - Cinza	Latão	Brava	10	R\$ 171,50	R\$ 1.715,00
108.	MASSA CORRIDA - MASSA CORRIDA, 25 KG, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	Unid	Plural	40	R\$ 39,00	R\$ 1.566,00
109.	Vassoura de piaçava simples Medidas Aproximadas: 22 centímetros x 1,20 metros (cabo)	Unid	Bruxaxa	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
110.	Vassourão de gari de 30cm Composto por um cabo reto de madeira, base com cerdas de piaçava, presas em sua ponta inferior. Normalmente ela é utilizada para varrer o chão.	Unid	Bruxaxa	400	R\$ 21,09	R\$ 8.436,00
111.	Carro de mão - Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 65 litros, extra forte galvanizado com pneu e câmara	Unid	Metalosa	25	R\$ 273,00	R\$ 6.825,00
112.	Colher de pedreiro cabo redondo de 7"	Unid	Disma	25	R\$ 17,72	R\$ 443,00
113.	Colher de pedreiro cabo redondo de 10"	Unid	Disma	20	R\$ 20,98	R\$ 419,60
114.	Enxada estreita de 3,0L com cabo	Unid	Tramontina	25	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
115.	Enxada larga 2 libras com cabo	Unid	Tramontina	50	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
116.	ESPÁTULA , MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 12 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	Unid	Roma	15	R\$ 11,30	R\$ 169,50
117.	Gadanhão leve com cabo	Unid	Tramontina	25	R\$ 64,50	R\$ 1.612,50
118.	Serrote de poda para galhos	Unid	Tramontina	10	R\$ 109,80	R\$ 1.098,00
119.	Pá de bico com cabo de madeira ( Y )	Unid	Tramontina	40	R\$ 42,30	R\$ 1.692,00
120.	Balde plástico reforçado com 12l	Und	Vonder	100	R\$ 24,40	R\$ 2.440,00
121.	Cabo de enxada de madeira	Unid	Romani	15	R\$ 18,10	R\$ 271,50
122.	Cabo de forcado de madeira	Unid	Romani	15	R\$ 18,45	R\$ 276,75
123.	Cabo de pá quadrada de madeira	Unid	Romani	12	R\$ 16,50	R\$ 198,00
124.	Cavadeira articulada com cabo de madeira de 1,20m	Unid	Tramontina	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
125.	Lâmina para serrote podador 12"	Unid	Tramontina	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
126.	Corda 14mm	M	Vonder	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
127.	Lona plástica 200 micras com 8x50m	Pç	Nortene	5	R\$ 815,00	R\$ 4.075,00
128.	Divisor para porcelanato 1,5 mm c/100 unidades	Cx	Cortag	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00



129.	Cunha niveladora c/100 unidades	Cx	Cortag	12	R\$ 90,30	R\$ 1.086,66
130.	Martelo para calceteiro	Unid	Tramontina	5	R\$ 111,10	R\$ 555,50
131.	Pé cabra 3/4x40cm aço especial forjado e temperado	Unid	São Romao	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
132.	Foice roçadeira com cabo	Unid	Tramontina	10	R\$ 69,11	R\$ 691,10
133.	Câmara de ar para pneu de carro de mão 3.25 x 8	Unid	Hammer	50	R\$ 34,72	R\$ 1.736,00
134.	LIXA , MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO	Unid	Norton	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
135.	Adesivo de contato com 2,8kg	Unid	Brascola	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
136.	Disco de Lixa 4.1/2 x 7/8 POL Grão nº 80	Unid	Norton	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
137.	Disco de Lixa 4.1/2 x 7/8 POL Grão nº 120	Unid	Norton	25	R\$ 3,47	R\$ 86,75
138.	Disco de Lixa 7 x 7/8 POL Grão nº 80	Unid	Norton	25	R\$ 7,75	R\$ 193,75
139.	Disco de Lixa 7 x 7/8 POL Grão nº 120	Unid	Norton	25	R\$ 6,73	R\$ 168,25
140.	ESCADA EXTENSÍVEL, Escada Extensiva com degraus tipo D e fibra vazada 3,60 x 6,00 metros, equipada com corda e roldana para aumentar a altura extensiva da escada, base anti-deslizante emborrachada.	Unid	Cogumelo	1	R\$ 1.378,50	R\$ 1.378,50
141.	ALICATE DE REBITADOR - Corpo em alumínio injetado, Fuso e ponteiros em aço especial, Pintura eletrostática na cor preta, Cabos com empunhadura injetada, ponteiros para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo, chave para troca das ponteiros, Cabeça giratória 360° que facilita o trabalho em locais de difícil acesso, Ferramenta adequada para agilizar montagens com rebites, Capacidade: - Rebites de alumínio: 2.4, 3.2 4 e 4.8 mm - Rebites de aço e aço inox: 2.4, 3.2 e 4 mm	Unid	Eccofer	10	R\$ 73,30	R\$ 733,00
142.	Serra marmore 220 volts com no mínimo 1450w	Unid	Skil	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
143.	Serrote profissional 24"	Unid	Thompson	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
144.	Tesoura de Poda Profissional Lâmina em aço liga cromo vanadium, temperada, estrutura maciça em alumínio injetado, cabo revestido com plastisol, anatômico e ergonômico proporcionando conforto ao operador Trava de segurança com acionamento em um único botão	Unid	Tramontina	5	R\$ 34,50	R\$ 172,50
145.	Trena Longa Aberta 100m x 13mm Trena de caixa aberta com estojo em ABS de alta resistência Possui alça moldada	Unid	Starfer	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
146.	para as mãos, maior segurança e conforto para o seu trabalho Fita em fibra de vidro resistente contra umidade Fita graduada em milímetros e polegadas Com sistema de retorno da fita 4x mais rápido que as trenas longas tradicionais Comprimento da fita: 100m (165 ft) largura da fita: 13mm disco de corte metal segmentado 110x20 mm	Unid	Irwin	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
147.	Escova De Aço 4 Fileiras Cabo Plástico	Unid	Roma	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
148.	Parafuso com bucha 8mm	Unid	Durafix	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
149.	Parafuso com bucha 9mm	Unid	Durafix	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
150.	Parafuso com bucha sextavado 10mm	Unid	Durafix	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
151.	Parafuso com bucha sextavado 14mm	Unid	Durafix	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
152.	Parafuso com porca 1/2 x 7"	Unid	Wurth	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
153.	Parafuso para poste 1/2x06	Unid	Wurth	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
154.	Tijolo manual intertravado colorido 10x06x20	M²	lajes Timbi	500	R\$ 49,20	R\$ 24.600,00



155.	Lajota sextavada 25x25 cm	Unid	Lajes Orange Tintas	250	R\$ 4,60	R\$ 1.152,00
156.	Lajota antiderrapante 50x50 cm	M²	Lajes Orange Tintas	400	R\$ 18,58	R\$ 7.432,00
157.	Rachão face	M³	Pedreira Itamatamirim	100	R\$ 169,20	R\$ 16.920,00
158.	Pedra de paralelepípedo tamanho padrão aproximadamente 13x13x18, na cor cinza claro ou escuro, rendimento aproximado de 35 pedras por m²	Unid	Pedreira Itamatamirim	60000	R\$ 0,71	R\$ 42.600,00
159.	Meio fio pré-moldado 12 x 15 x 30 x 100 cm	Unid	Caetes Pre- moldados	7500	R\$ 28,20	R\$ 211.500,00
160.	Ipê com 2m cores ( Branco - Roxo - Rosa - Amarelo )	Unid	Santa Amelia	25	R\$ 134,42	R\$ 3.360,50
161.	Palmeira rabo de raposa 1,2m	Unid	Santa Amelia	15	R\$ 129,23	R\$ 1.938,45
162.	Caixa de luz 4x2	Unid	Krona	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50
163.	Painel de comando para bomba submersa trifásico 7.5 cv	Unid	WEG	5	R\$ 299,80	R\$ 1.499,00
164.	Jogo de serra copo de aço com 16 peças	Unid	Stamaco	2	R\$ 163,10	R\$ 326,20
165.	Cabo flexível de 6,0mm 100m c/ massa bruta mínima 6,5kg	Pç	Mastercabsos	13	R\$ 400,00	R\$ 5.200,00
166.	Cabo flexível de 16mm x 100m c/ massa bruta mínima 15,0kg	Pç	Forusi	3	R\$ 1.993,20	R\$ 5.979,60
167.	Conduite de 20mm com 50m	Pç	Krona	10	R\$ 98,10	R\$ 981,00
168.	Conduite de 32mm com 25m	Pç	Krona	10	R\$ 120,18	R\$ 1.201,80
169.	Chave de teste 500V	Unid	Eccofer	5	R\$ 8,80	R\$ 44,00
170.	Curva para eletroduto de ¾" 180°	Unid	Krona	25	R\$ 4,45	R\$ 111,25
171.	Disjuntor monofásico de 15A residual	Unid	Eletromar	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
172.	Disjuntor monofásico de 20A residual	Unid	Eletromar	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
173.	Disjuntor monofásico de 25A residual	Unid	Eletromar	10	R\$ 23,93	R\$ 239,30
174.	Disjuntor monofásico de 35A residual	Unid	Eletromar	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
175.	Fita isolante com 19mm x 20m área normal	Unid	Imperial	50	R\$ 12,04	R\$ 602,00
176.	Haste de cobre 1,5m x 1/2" com conector	Unid	Nuclear	25	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
177.	Interruptor duplo de 10A	Unid	Mectronic	15	R\$ 11,40	R\$ 171,00
178.	Isolador roldana cerâmico 72x72	Unid	Germer	40	R\$ 11,75	R\$ 470,00
179.	Lâmpada compacta eletrônica de 45w	Unid	Nitrolux	25	R\$ 67,13	R\$ 1.678,25
180.	Luminária tubular led 36W	Unid	LLUM	15	R\$ 61,94	R\$ 929,10
181.	Plafon bocal de louça E-27	Unid	Mectronic	75	R\$ 11,51	R\$ 863,25
182.	Poste de jardim modelo colonial em aço com 1,76m e uma luminária	Unid	Poste Max	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
183.	Poste de concreto armado padrão Celpe 800/14	Unid	Pincol	3	R\$ 9.834,57	R\$ 29.503,71
184.	Quadro elétrico Trifásico padrão Celpe	Unid	Cemar	12	R\$ 188,89	R\$ 2.266,68
185.	Tomada simples 2P+T 10A (EMBUTIR)	Unid	Mectronic	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
186.	Tomada simples 2P+T 20A sistema x (SOBREPOR)	Unid	Mectronic	25	R\$ 10,40	R\$ 260,00
187.	Tubo eletroduto roscável de 1" 3mt	Unid	Krona	100	R\$ 19,96	R\$ 1.996,00
188.	Bomba monofásica centrífuga 1/3CV 220v	Unid	Schneider	1	R\$ 549,99	R\$ 549,99
189.	Caixa d'água fibra capacidade 1.000l com tampa	Unid	Resinort	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
190.	Caixa d'água fibra capacidade 2.000l com tampa	Unid	Resinort	3	R\$ 1.302,00	R\$ 3.906,00
191.	Caixa d'água fibra capacidade 10.000l com tampa	Unid	Resinort	1	R\$ 6.119,00	R\$ 6.119,00
192.	Caixa descarga plástica completa	Unid	Duda	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00

Documento assinado digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE em 06/11/2020 às 09:44:01. Aceite em: https://pt.portal.tce.ce.gov.br/pplp/autenticacao.seam?contato=20201106094401



193.	Bombona de 220 L de metal com tampa removível	Unid	Central das Bombonas	5	R\$ 98,50	R\$ 492,50
194.	Bombona de 50 L plástico com tampa removível	Unid	Central das Bombonas	5	R\$ 63,75	R\$ 318,75
195.	Cap em PVC 20mm soldável	Unid	Krona	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
196.	Engate plástico 1/2"x30cm	Unid	Krona	7	R\$ 3,49	R\$ 24,43
197.	Engate plástico 1/2"x50cm	Unid	Krona	7	R\$ 6,15	R\$ 43,05
198.	Flange p/ caixa d'água 25mm	Unid	Krona	7	R\$ 18,99	R\$ 132,93
199.	Flange p/ caixa d'água 40mm	Unid	Krona	7	R\$ 29,99	R\$ 209,93
200.	Massa epóxi 250g	Unid	Durepoxi	15	R\$ 24,99	R\$ 374,85
201.	Joelho em PVC 25mmx1/2" 90° soldável	Unid	Krona	75	R\$ 3,35	R\$ 251,25
202.	Joelho em PVC 32mmx3/4" 90° soldável	Unid	Krona	25	R\$ 14,35	R\$ 358,75
203.	Joelho em PVC 25mm 90° soldável	Unid	Krona	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
204.	Joelho em PVC 32mm 90° soldável	Unid	Krona	40	R\$ 2,05	R\$ 82,00
205.	Joelho em PVC 50mm 90° soldável	Unid	Krona	40	R\$ 6,39	R\$ 255,60
206.	Joelho em PVC 40mm 90° esgoto	Unid	Krona	25	R\$ 3,08	R\$ 77,00
207.	Joelho em PVC 75mm 90° - esgoto	Unid	Krona	25	R\$ 6,30	R\$ 157,50
208.	Joelho em PVC 150mm 90° esgoto	Unid	Krona	15	R\$ 76,15	R\$ 1.142,25
209.	União soldável 25mm marrom	Unid	Krona	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00
210.	Luva em PVC para redução 50x25mm	Unid	Krona	25	R\$ 7,30	R\$ 182,50
211.	Luva de PVC 25mm soldável	Unid	Krona	30	R\$ 1,03	R\$ 30,90
212.	Luva de PVC 40mm soldável	Unid	Krona	25	4,99	R\$ 124,75
213.	Luva de PVC 60mm soldável	Unid	Krona	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
214.	Luva de PVC 40mm esgoto	Unid	Krona	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
215.	Luva de PVC 75mm esgoto	Unid	Krona	50	4,29	R\$ 214,50
216.	Luva de PVC 150mm esgoto	Unid	Krona	20	R\$ 22,30	R\$ 446,00
217.	Mangueira cristal 1/2" x 50 m	Unid	Plastimar	5	R\$ 94,99	R\$ 474,95
218.	Ralo de PVC cônico 40mm	Unid	Krona	25	R\$ 6,39	R\$ 159,75
219.	Registro de PVC 25mm esfera	Unid	Krona	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
220.	Registro de PVC 25mm pressão	Unid	Krona	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
221.	Sifão Sanfonado Universal Pvc Branco Suporta água quente e fria. Cor: Branco Anti-odores Fabricado em polipropileno - MATERIAL QUE NÃO ADERE GORDURA resistente a temperaturas (-20°C a 90°C) Saídas de DN 38mm, DN 40mm, DN 48mm e DN 50mm. Entradas de 1", 1 1/4" e 1 1/2" Comprimento do tudo: 350mm fechado e 740mm aberto.	Unid	Krona	20	R\$ 14,15	R\$ 283,00
222.	Conexão Espude 40mm Ligação Vaso Sanitário	Unid	Krona	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
223.	TE de Pvc Solda com Rosca central Bucha Latão de 25mm X 1/2 azul	Unid	Krona	25	R\$ 6,67	R\$ 166,75
224.	TE de PVC 25mmx1/2" soldável	Unid	Krona	50	R\$ 4,25	R\$ 212,50
225.	TE de PVC 25mm soldável	Unid	Krona	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
226.	TE de PVC 40mm soldável	Unid	Krona	50	R\$ 7,55	R\$ 377,50
227.	TE de PVC 60mm soldável	Unid	Krona	25	R\$ 18,39	R\$ 459,75
228.	TE de PVC 40mm esgoto	Unid	Krona	40	R\$ 3,09	R\$ 123,60



229.	TE de PVC 75mm esgoto	Unid	Krona	40	R\$ 9,10	R\$ 364,00
230.	TE de PVC 100x50mm esgoto	Unid	Krona	40	R\$ 13,30	R\$ 532,00
231.	TE de PVC 150mm esgoto	Unid	Krona	5	R\$ 53,99	R\$ 269,95
232.	Torneira de plástico 1/2" para jardim	Unid	Herc	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
233.	Torneira de plástico 1/2" para lavatório	Unid	Herc	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
234.	Torneira Boia 1/2" - Para Caixa D'agua - Haste de inox com bóia plástica.	Unid	Krona	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
235.	Tubo Descida Para Caixa De Descarga 1.20m	Unid	Krona	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
236.	Tubo em PVC 32mm com 6m - marrom	Unid	Krona	15	R\$ 32,99	R\$ 494,85
237.	Tubo em PVC 50mm com 6m - marrom	Unid	Krona	10	R\$ 74,90	R\$ 749,00
238.	Tubo em PVC 40mm esgoto com 6m	Unid	Krona	25	R\$ 35,75	R\$ 893,75
239.	Tubo em PVC 75mm esgoto com 6m	Unid	Krona	15	R\$ 69,90	R\$ 1.048,50
240.	Bacia sanitária com caixa acoplada infantil 3/6 l	Unid	Celite	2	R\$ 1.057,90	R\$ 2.115,80
241.	Bacia sanitária simples	Unid	Mari	8	R\$ 107,50	R\$ 860,00
242.	Balcão de inox com 160 x 70 cm - uma cuba	Unid	Ghelplus	2	R\$ 312,10	R\$ 624,20
243.	Suporte bico de tucano 3"	Unid	Zamac	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
244.	Chave de grifo de 10"	Unid	Disma	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
245.	Chave de grifo de 24"	Unid	Disma	3	R\$ 102,10	R\$ 306,30
246.	Lavatório de louça simples	Unid	Mari	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20
247.	Válvula 3/4" para retenção de água	Unid	Asa	8	R\$ 31,40	R\$ 251,20
248.	Bota borracha tipo cano longo n° 39	Par	Grendene	20	R\$ 47,20	R\$ 944,00
249.	Bota borracha tipo cano longo n° 42	Par	Grendene	20	R\$ 47,15	R\$ 943,00
250.	Bota borracha tipo cano longo n° 44	Par	Grendene	20	R\$ 44,80	R\$ 896,00
251.	Botina de segurança em couro, cano curto, elástico na lateral n° 40	Par	Vulcabras	20	R\$ 86,50	R\$ 1.730,00
252.	Botina de segurança em couro, cano curto, elástico na lateral n° 43	Par	Vulcabras	20	R\$ 86,30	R\$ 1.726,00
253.	Botina de segurança com bico de couro marrom e amarração n° 36	Par	Vulcabras	10	R\$ 86,45	R\$ 864,50
254.	Luva de alta tensão classe 1	Par	Orion	2	R\$ 505,85	R\$ 1.011,70
255.	Luva de látex amarela para uso geral	Par	Promat	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
256.	Luva de pvc forrada, cano 46 cm e palma áspera	Par	Plastcor	50	R\$ 21,45	R\$ 1.072,50
257.	Protetor auditivo tipo concha	Unid	3M	10	R\$ 31,45	R\$ 314,50
258.	Óculos de proteção incolor	Unid	Carbograftit	25	R\$ 14,63	R\$ 365,75
259.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL TRIPLA CAMADA CAIXA C/ 50 und	cx	Norton	5	R\$ 114,99	R\$ 574,95
260.	Capa De Chuva Com Capuz Pvc Manga Longa Forrado Resistente Proteção	Unid	Vonder	50	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
261.	Macacão de segurança em TNT para riscos químicos tamanho M	Unid	Tychem	5	R\$ 66,35	R\$ 331,75
262.	Jogo chave combinada 8 a 22mm	Unid	Starfer	1	R\$ 215,15	R\$ 215,15
263.	Riscador com ponta de diamante 0,80	Unid	Cortag	3	R\$ 64,75	R\$ 194,25
264.	Riscador com ponta de diamante 1,20	Unid	Cortag	2	R\$ 71,24	R\$ 142,48
265.	Disco de corte para metal 9"	Unid	De Walt	10	R\$ 36,45	R\$ 364,50



266.	Módulo 1,50x1,50m para andaime	Unid	Fortequip	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
267.	Escora de aço regulavel para laje com 4 m	Unid	Fortequip	5	R\$ 299,89	R\$ 1.499,45
268.	Tijolo manual intertravado natural 10x06x20	M <sup>2</sup>	Lajes Timbi	3750	R\$ 34,98	R\$ 131.175,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 955.655,11</b>

3.2 Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

- a) Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigada a contratar os serviços/ fornecimento referidos na cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- c) O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO**

5.1 A Secretaria de Infraestrutura durante a vigência do presente Registro de Preços, efetivará as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços mediante a emissão de empenho, que serão entregues ao **FORNECEDOR REGISTRADO** para fornecimento, obedecidas as normas no instrumento convocatório e neste instrumento.

5.2 O empenho é o documento competente para aperfeiçoar o presente Compromisso de Fornecimento, nele deverão estar estipulados:

- A quantidade requisitadas;
- O valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços e o valor total do pedido requisitado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

#### **6.1 Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**;

Documento Assinado e Validado por: PAULO BATISTA DA ANTONIA DE ARAUJO  
Assinatura: https://sccel16.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam?CodigoDocumento=4492045690ce4f5c9e3320921f166fe





Documento Assinado Digitalmente por: O/AULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: https://etec.ce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDocumento: 4920745790ce4f5c93b09cc1f480fe

h) A fiscalização exercida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** pela completa e perfeita execução do fornecimento dos materiais.

i) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.

j) Impedir que terceiros efetuem o fornecimento de Materiais de construção.

k) Assumir a responsabilidade pelos prejuízos causados ao objeto em decorrência de defeitos provenientes do mau uso ou negligência de terceiros. Em qualquer hipótese, a reparação será feita mediante orçamento previamente autorizado pelo Município da Ilha de Itamaracá.

l) Devolver os Materiais de construção que estejam fora dos prazos de validade que ainda estiverem fora dos padrões exigidos neste edital;

m) Supervisionar o fornecimento, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante do objeto;

n) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados

Preços;

p) Efetuar o pagamento conforme quantitativo entregue e aceito pela Secretaria Municipal, respeitando o cronograma da Secretaria de Finanças.

q) Efetuar os registros do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

r) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços

Preços registrados;

t) Publicar o extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Pernambuco;

u) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nos termos do contrato

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

### **7.1 Caberá ao FORNECEDOR REGISTRADO:**

a) Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

b) Manter durante a vigência da ata de registro de preço as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

c) Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços.

d) Atender aos chamados do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, visando efetuar refazer/ substituir erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços.

e) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

f) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como salários, seguros de acidentes, indenizações, taxas, impostos, contribuições, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

g) Responder pelos danos causados diretamente ao Município da Ilha de Itamaracá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega, do objeto deste Pregão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município da Ilha de Itamaracá;



- h) Substituir, no prazo até de 02 (dois) dias úteis os Materiais de construção devolvidas pelo Município da Ilha de Itamaracá;
- i) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do objeto deste Pregão.
- j) Comunicar ao Município da Ilha de Itamaracá, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;
- l) Garantir que os Materiais de construção atendam as exigências (especificações, qualidade, quantidade, garantia) indicadas no anexo I do edital e que os mesmos serão entregues, com toda segurança de forma a preservar a integralidade do produto, no local indicado neste instrumento.
- m) Fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO em embalagens lacradas de modo a evitar qualquer tipo de contaminação, com condições de conservação e validade
- n) Cumprir com as obrigações complementares fixadas no termo de referência – anexo I do edital.
- o) Informar à Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste.
- p) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo **MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/CONTRATANTE**;
- q) Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Pregão N° 024/2021;

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.**

8.1 Ao **FORNECEDOR REGISTRADO** caberá, ainda:

- a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- b) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento e da execução dos serviços, ou em conexão com eles ainda que acontecido em dependência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- c) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do fornecimento/ prestação do serviço originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
- d) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Pregão.

8.2 A inadimplência do **FORNECEDOR REGISTRADO**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do **ÓRGÃO GERENCIADOR** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do compromisso de fornecimento, razão pela qual o **FORNECEDOR REGISTRADO** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade da administração do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULINA BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://pccce.tec.br.gov.br/ppv/validaDoc.seam?CodigoDoc=documento:40207&CodigoDoc=9000415-9e33-b09cc1f4461e0>



9.1 É expressamente proibido, por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**, durante a execução deste contrato, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.2 O **FORNECEDOR REGISTRADO** fica proibido de veicular publicidade acerca do objeto desta Ata de Registro de Preço, salvo se houver prévia autorização da Administração do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto do Pregão e desta Ata de Registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

10.1 Constituem motivos para o Cancelamento do Registro de Preço, além dos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei federal nº 8.666/93, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis, a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando o **FORNECEDOR REGISTRADO**/Detentor da Ata:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais e contratuais assumidas;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na clausula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado.
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas,

devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

f) Quando o **FORNECEDOR REGISTRADO**/Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso de Fornecimento/Ata;

f.1) A solicitação do **FORNECEDOR REGISTRADO** para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso, não aceitas as razões do pedido assegurada defesa prévia do **FORNECEDOR REGISTRADO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) **O FORNECEDOR REGISTRADO**, não cumprir as obrigações constantes desta

Ata de Registro de Preços;

j) **O FORNECEDOR REGISTRADO**, não executar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata decorrente de Registro de Preços;

l) Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados no mercado e o **FORNECEDOR REGISTRADO** recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura;

m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

o) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR REGISTRADO**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA DO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**

11.1 Os Equipamentos e materiais permanentes, objeto deste pregão deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de empenho, no endereço indicado pelas Secretarias.

11.2 A empresa vencedora obriga-se a substituir em até 02 (dois) dias úteis, sem ônus para o LICITANTE, o objeto entregue avariado (com defeito) ou impróprio às exigências do Anexo I deste Edital.

## **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

12.1 A CONTRATADA deverá entregar o objeto deste contrato atendendo às seguintes condições:

I - os quantitativos indicados são estimativos podendo o CONTRATANTE executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo e capacidade de armazenamento gerenciada pela Secretaria contratante, respeitados os limites legais de redução e acréscimo;

II - o material contratado deverá ser fornecido em até 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da comunicação oficial, (Autorização de Fornecimento) expedida pela Secretaria contratante.

III - as autorizações de fornecimento serão encaminhadas via e-mail, ou portador devidamente autorizado (com protocolo).

IV – A CONTRATADA somente entregará os materiais após recebimento das autorizações de fornecimento, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial;

V- a nota de empenho não é considerada Autorização de Fornecimento;

VI - os materiais deverão ser fornecidos na periodicidade informada pela Secretaria de Infraestrutura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Contratante, garantida a prévia defesa, aplicará à Contratada as seguintes sanções:

a) O adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) Advertência;

a) Multa, sendo:

De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do empenho por dia de atraso ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas no termo de referência;

De 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto licitado;

De 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

13.2 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sobre o valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.3 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos a contratada às importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

13.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



13.1 Independente de sua transcrição, o Edital, a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Ilha de Itamaracá.

15.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, por dois signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma delas na Procuradoria do Município.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Infraestrutura

\_\_\_\_\_  
**CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO EPP - O FORTE DA CONSTRUÇÃO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO DA SILVA ANDRADE  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epi/v/ata/001>  
Data: 2023/05/15  
Código do documento: dd9207a5-49ce-4f5c-9e33-b09cc1f446fe



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ata de Registro de Preços nº 24/2022. Objeto, para eventual Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Material Médico hospitalar – MMH (Material Penso) para atender às necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses, conforme especificações e estimativa de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Aos 8 (oito) dias do mês de março de 2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedora Registrada: **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. **40.788.766/0001-05**, com sede à Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, telefone: (81) 3838-1652, representada por **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, brasileira, casada, portador do CPF nº 195.027.884-00 e CNH nº 02.386.004.795 DETRAN-PE, residente e domiciliado à Rua Luiz de França, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, a saber:

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
32	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM COM NO MÍNIMO 13 FIOS UN/CM², 180 CM, EM REPOUSO E 4,50M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL - NÃO ABRASIVA, COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA - NO SENTIDO LOGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CLASSE DE RISCO I.	CAIXA	DESCARPACK	960	R\$24,84	R\$23.846,40
33	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFobo NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. CALIBRE G18. CLASSE DE RISCO II.	CAIXA	MEDIX	960	R\$24,84	R\$23.846,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 47.692,80</b>

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022.



- 1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços será de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.
- 1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atesada e desde que mantida situação habilitatória regular.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
- 1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.
  - 1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento deobil.
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022.
- 1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.
- 1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



- 1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 com percentual de carga de até 50%(cinquenta por cento), por órgão ou entidade, dos quantitativos registrados não mais de 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder até 2(duas) vezes o quantitativo registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da Ilha de Itamaracá/PE, esgotadas as vias administrativas.
- 1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Gladys Accioly, Secretária de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá e pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva qualificado preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Ilha de Itamaracá/PE, 8 de março de 2022.

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Gladys Accioly  
Secretário de Saúde

---

**CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária a Sr<sup>a</sup>. **SRA. GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliado à Rua Santina Gomes de Andrade no 09, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/PE, CEP 53.610-320, CPF no 809.629714-72, Cédula de Identidade no 4110492 SDS/PE, e doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ULTRA LICITAÇÕES LTDA**, com sede à Rua João Suzin Marini, nº 607, Pavlh A Sala 02, Nossa Senhora da Salete, Concordia/SC, CEP: 89.700-280 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.524.917/0001-32, doravante denominado, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 03/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preç(ões) do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Informática para atender as necessidades dos serviços da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, ao instrumento convocatório.

Empresa **ULTRA LICITAÇÕES LTDA**, com sede à Rua João Suzin Marini, nº 607, Pavlh A Sala 02, Nossa Senhora da Salete, Concordia/SC, CEP: 89.700-280 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.524.917/0001-32, representada por Sra. **GABRIELE SIEGA**, CPF/MF nº 008.621.959-69

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<b>COMPUTADOR 1</b> <b>PROCESSADOR:</b> Possuir clock real mínimo de 3,60 GHz sendo no mínimo 04 núcleos físicos, 08 threads; 6 mb de Cache. <b>MEMÓRIA:</b> Memória RAM de 08 (oito) gigabytes do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior. <b>ARMAZENAMENTO:</b> Possuir armazenamento de HDD 1tb SATA III. <b>ADAPTADOR GRÁFICO:</b> Placa de vídeo integrada. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO:</b> 6x USB 3.2 Gen1 / 2x USB 2.0 / 1x Audio Jack / 1x Microfone; 1x VGA / 1x HDMI / 1x RJ-45 / 1x Serial (9-pin) / 1x Saída de Linha(3.5mm); 1x PCIe 3.0 x16 / 1x PCIe 3.0 x1 / 2x M.2(1x WLAN / 1x Armazenamento). <b>TECLADO:</b> Teclado com conexão USB atendendo aos padrões das normas ABNT2. <b>MOUSE:</b> Mouse ótico com conexão USB, de no mínimo dois botões e dispositivo de rolagem de tela (scroll). <b>FONTE:</b> A fonte deve ser bivolt automática. <b>COR:</b> Preto. <b>SISTEMA OPERACIONAL:</b> Windows 10 versão profissional ou superior, plataforma 64 bits, em português do Brasil. <b>GARANTIA:</b> 01 ano on-site	UNID	CONCORDIA 200	52	R\$ 3.730,00	R\$193.960,00
2	<b>MONITOR 21 POLEGADAS</b> <b>TELA:</b> LED IPS; Brilho: 250cd/m²; Contraste: 1000:1; Ângulo de Visão: 178°/178°; Tempo de Resposta: 5 ms; <b>RESOLUÇÃO MÁXIMA:</b> 1920 x 1080 Full HD; Número de Cores: 16,7 milhões de cores; Suporte: (VESA75x75mm); <b>CONEXÕES:</b> HDMI, D-SUB, RGB; <b>COR:</b> Preto, <b>VOLTAGEM:</b> bivolt	UNID	LG 22MK4000	52	R\$ 1.192,00	R\$ 61.984,00



4	<b>COMPUTADOR 1</b> <b>PROCESSADOR:</b> Possuir clock real mínimo de 3.60 GHz sendo no mínimo 04 núcleos físicos, 08 threads; 6 mb de Cache. <b>MEMÓRIA:</b> Memória RAM de 08 (oito) gigabytes do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior. <b>ARMAZENAMENTO:</b> Possuir armazenamento de HDD 1tb SATA III. <b>ADAPTADOR GRÁFICO:</b> Placa de vídeo integrada. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO:</b> 6x USB 3.2 Gen1 / 2x USB 2.0 / 1x Audio Jack / 1x Microfone; 1x VGA / 1x HDMI / 1x RJ-45 / 1x Serial (9-pin) / 1x Saída de Linha(3.5mm); 1x PCIe 3.0 x16 / 1x PCIe 3.0 x1 / 2x M.2(1x WLAN / 1x Armazenamento). <b>TECLADO:</b> Teclado com conexão USB atendendo aos padrões das normas ABNT2. <b>MOUSE:</b> Mouse ótico com conexão USB, de no mínimo dois botões e dispositivo de rolagem de tela (scroll). <b>FONTE:</b> A fonte deve ser bivolt automática. <b>COR:</b> Preto. <b>SISTEMA OPERACIONAL:</b> Windows 10 versão profissional ou superior, plataforma 64 bits, em português do Brasil. <b>GARANTIA:</b> 01 ano on-site	UNID	CONCORDIA 200	17	R\$ 3.735,00	R\$ 63.895,00
6	<b>MONITOR 21 POLEGADAS</b> <b>TELA:</b> LED IPS; Brilho: 250cd/m²; Contraste: 1000:1; Ângulo de Visão: 178º/178º; Tempo de Resposta: 5 ms; <b>RESOLUÇÃO MÁXIMA:</b> 1920 x 1080 Full HD; Número de Cores: 16,7 milhões de cores; Suporte: (VESA75x75mm); <b>CONEXÕES:</b> HDMI, D-SUB, RGB; <b>COR:</b> Preto, <b>VOLTAGEM:</b> bivolt	UNID	LG 22MK4000	17	R\$ 1.175,00	R\$ 19.975,00
7	<b>MONITOR 23 POLEGADA</b> <b>TELA:</b> LED IPS; Brilho: 250cd/m²; Contraste: 1000:1; Ângulo de Visão: 178º/178º; Tempo de Resposta: 5 ms; <b>RESOLUÇÃO MÁXIMA:</b> 1920 x 1080 Full HD; Número de Cores: 16,7 milhões de cores; Suporte: (VESA75x75mm); <b>CONEXÕES:</b> HDMI, D-SUB, RGB; <b>COR:</b> Preto, <b>VOLTAGEM:</b> bivolt	UNID	AOC 24B1XHM	8	1.098,00	R\$ 8.784,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$348.995,00</b>

### OBSERVAÇÕES

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE 13 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Gladys Accioly  
Secretário de Saúde

\_\_\_\_\_  
**ULTRA LICITAÇÕES LTDA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF N° \_\_\_\_\_



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ata de Registro de Preços nº 23/2022. Objeto, para eventual Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Material Médico hospitalar – MMH (Material Penso) para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses, conforme especificações e estimativa de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Aos 8 (oito) dias do mês de março de 2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedora Registrada: **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ nº. **04.521.989/0001-30**, com sede à Rua Zacarias de Azevedo, nº 341, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-470, telefone: (82) 3436-5212 representada por **LUAN DE MELO NOVAIS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 060.622.324-07 e CNH nº 05365535183 DETRAN-AL, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Mario de Guimarães, 983, apto 103, Bairro: Ponta Verde, Maceio/AL, CEP 57035-000, a saber:

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
5	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM COM NO MÍNIMO 13 FIOS UN/CM², 180 CM, EM REPOUSO E 4,50M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL - NÃO ABRASIVA, COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LOGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CLASSE DE RISCO I.	PACOTE	CREMER	1600	R\$3,59	R\$5.744,00
9	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. CALIBRE G18. CLASSE DE RISCO II.	UNID	MEDIX	12000	R\$0,84	R\$ 10.080,00
14	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 7 L, CAIXA EM PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAS, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	FLEXPELL	600	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00
22	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	CAIXA	SHALON	12	R\$66,25	R\$795,00
23	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	CAIXA	SHALON	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00
24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	CAIXA	SHALON	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE  
 Acesse em: <https://epc.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: dd9207d5-88ce-4f5c-b09c-1f40fe

25	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	CAIXA	SHALON	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00
26	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	CAIXA	SHALON	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00
27	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	CAIXA	SHALON	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00
35	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25 X 0,7 MM (22G 1")- SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10,0ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK ,ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ- ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA , CONFORME A NR 32. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM INMETRO, COM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO PRODUTO NOS TERMOS DA RDC 3/2011 - ANVISA E PORTARIA 503 INMETRO PARA SERINGAS. CLASSE DE RISCO II.	UNID	TKL	24000	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
37	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25 X 0,7 (22G 1") - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20,0ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK ,ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25X7,BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ- ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA , CONFORME A NR 32. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM INMETRO, COM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO PRODUTO NOS TERMOS DA RDC 3/2011 - ANVISA E PORTARIA 503 INMETRO PARA SERINGAS. CLASSE DE RISCO II.	UNID	TKL	24000	R\$ 0,49	R\$ 11.760,00
38	SERINGA DESCARTÁVEL P/ INSULINA C/ CAPACIDADE P/ 100 UI, (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13X4,5	UNID	SOLIDOR	36000	R\$ 0,19	R\$ 6.840,00
40	SONDA URETRAL Nº16 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	UNID	SOLIDOR	360	R\$ 0,48	R\$ 172,80
41	SONDA URETRAL Nº18 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	UNID	SOLIDOR	360	R\$ 0,52	R\$ 187,20
42	SONDA URETRAL Nº4 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	UNID	SOLIDOR	240	R\$ 0,42	R\$ 100,80
43	SONDA URETRAL Nº6 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	UNID	SOLIDOR	720	R\$ 0,38	R\$ 273,60
44	SONDA URETRAL Nº8 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	UNID	SOLIDOR	6000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 53.332,40</b>

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022.

1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços será de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BARRISTA ANDRADE  
Acesse em: https://www.br/epi/validar/150933009cc1f4447e

- 1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
- 1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.
- 1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento similar.
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022.
- 1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.
- 1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



- 1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 com percentual de carga de até 50%(cinquenta por cento), por órgão ou entidade, dos quantitativos registrados não mais de 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder até 2(duas) vezes o quantitativo registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da Ilha de Itamaracá/PE, esgotadas as vias administrativas.
- 1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Gladys Accioly, Secretária de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá e pelo Sr. Luan de Melo Novais Santos qualificado preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Ilha de Itamaracá/PE, 8 de março de 2022.

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Gladys Accioly  
Secretário de Saúde

---

**MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesso em: https://stc.cedpe.gov.br/epp/vale/dados-sem-certificado/documento/49207a59-9e0c-415c-9e33-b09cc1f446fe



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022  
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá-PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária a **SRA. GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliado à Rua Santana Gomes de Andrade no 09, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu PE, CEP 53.610-320, CPF no 809.629714-72, Cédula de Identidade no 4110492 SDS/PE e doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, com sede à AV. Rubina, 824, Anexo A lote Maria Luiza Regueira, Bairro Santa Luzia, Igarassu/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.765.516/0001-39, doravante denominado, simplesmente, **ORÇÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 e do outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 07/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, Aquisição de GÁS DE COZINHA em regime de comodato para atender as Secretarias de Saúde, Educação de acordo com os quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência, anexo II deste instrumento convocatório.

Empresa **A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, com sede à AV. Rubina, 824, Anexo A lote Maria Luiza Regueira, Bairro Santa Luzia, Igarassu/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.765.516/0001-39, representada por **ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO**, CPF/MF nº 039.337.444-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	GÁS DE COZINHA - Composição básica propano e butano, inflamável, tipo comercial/residencial acondicionado em botijão P13 e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47 de 24/03/99ANP), (NBR-14024 da ABNT). Acondicionado em Botijão de 13kg	UNID	NACIONAL GÁS	120	R\$119,00	R\$14.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.280,00</b>

### Observações

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.





4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE, 11 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Gladys Accioly  
Secretária de Saúde

\_\_\_\_\_  
**A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF Nº \_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/app/validarDoc?seam.action=validarDocumento>  
ID do Documento: 207a5-49e-4f5c-9e33-b09cc1f446fe



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 012/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022  
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº **31.070.228/0001-81**, com sede à Praça Cel. Rufino Gonçalves s/n Centro Cantos, Ilha de Itamaracá/PE, para atender necessidade da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **Marcos Paulo Barros de Andrade**, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF nº 890.100.354-68, Cédula de Identidade nº 4582849 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Galvão nº 13, Rio Âmbar, Ilha de Itamaracá - PE e doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **VALOR SUPRIMENTOS-COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 70.066.840/0001-32, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060. Galpão B-Lote 3. Dois Irmãos, Recife-PE. CEP: 52.171-026, doravante denominado, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 27/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal da Ilha de Itamaracá, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório.

Empresa **VALOR SUPRIMENTOS-COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 70.066.840/0001-32, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060. Galpão B-Lote 3. Dois Irmãos, Recife-PE. CEP: 52.171-026, representada por **JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA**, brasileiro, portador do CPF nº 045.968.054-40, Cédula de Identidade nº 5.784-247 SSP/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS A LÁPIS, DE ENCAIXAR NO LÁPIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX	50	MASTERPRINT	R\$ 13,35	R\$ 667,50
16	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.	UND	200	GLINORTE	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
18	COLA GLITER- CAIXA COM 06 CORES, EM FRASCOS COM 35 GR.	CX	100	GLINORTE	R\$ 8,95	R\$ 895,00
25	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA CROMADO INOXIDÁVEL	UND	40	CAVIA	R\$ 1,53	R\$ 61,20
33	GIZ DE CERA, GROSSO, CRAYONS DE CERA, FORMATO DE JUMBO, CORES VARIADAS, VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ESFARELA, COMPOSTO DE CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS E MINERAL INERTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 9 CM ALTURA X 7,5 MM DIÂMETRO, PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 132 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIVERSAS CADA ESTOJO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM IMPRESSA: PRODUTO NÃO TÓXICO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E SELO DO INMETRO,	EST	2.200	KOALA	R\$ 4,47	R\$ 9.834,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/validar\_documento.asp?codigo\_documento=091920745-2ce-4f5c-9e38-009cc1144688

36	LÁPIS GRANDE 12CORES, SEXTAVADO, CORES BRILHANTES, COM COBERTURA ANTI BREAKSYSTEM QUE REFORÇA O NÚCLEO DA MINA AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A QUEBRA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA PLÁSTICA, MINA CARBONO, MINA COLOR E MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA CERTIFICADA, COM PROJETO DE GESTÃO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO.	UND	2.200	LEO&LEO	R\$ 4,20	R\$ 9.240,00
37	LÁPIS PRETO N2 MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	85	LEO&LEO	R\$ 37,60	R\$ 3.196,00
38	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA COM 100 FOLHAS.	UND	40	BAG	R\$ 7,04	R\$ 281,60
40	LIVROS DE PONTO PARA FUNCIONÁRIOS CM 100 FOLHAS, ALTURA 1,00CM, LARGURA 22,00CM, PROFUNDIDADE 33,00CM E PESO DE 616,00G.	UND	50	BAG	R\$ 14,35	R\$ 717,50
59	PASTA SUSPensa NA COR AZUL COM HASTE, ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO, FEITA DE MATERIAL 100% PLÁSTICO, E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 MM LARGURA X 245 MM ALTURA.	UND	200	CARTONOTE	R\$ 2,27	R\$ 454,00
60	PERFURADOR 2 FUROS, MÉDIO COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS 75GRS	UND	25	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 450,00
61	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL PONTA CHANFRADA COM APROXIMADAMENTE 4 MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE.	UND	300	MASTERPRINT	R\$ 2,49	R\$ 747,00
62	PINCEL ATÔMICO COR PRETA COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL PONTA CHANFRADA COM APROXIMADAMENTE 4 MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE.	UND	200	MASTERPRINT	R\$ 2,49	R\$ 498,00
63	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL PONTA CHANFRADA COM APROXIMADAMENTE 4 MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE.	UND	200	MASTERPRINT	R\$ 2,49	R\$ 498,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 30.399,80</b>

### OBSERVAÇÕES

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Documento assinado digitalmente por MARCOS PAULO BARROS ANDRADE em 30/06/2022 às 14:06:41. Documento com data e hora de validade de 2022-06-30T14:06:41-03:00. Aceso em: https://etec.pe.gov.br/validar/seam/DocumentoId/49207a4490e4f5c9e33b09cc11416fe

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de junho de 2022.

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**MARCOS PAULO BARROS ANDRADE**  
Secretário de Educação

---

**VALOR SUPRIMENTOS-COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá - PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária de Saúde, **Sr.ª GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliado em sua residência Santa Gomes de Andrade no 09, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu PE, CEP 53.610-320, CPF no 809.62970472, Cédula de Identidade no 4110492 SDS/PE, e doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, com sede à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 713, Estados, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.687.725/0001-62, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Cassio de Lima Amorim**, CPF/MF nº 089.536.284-82, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 074/2022, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pela Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Leites Especiais, Fórmulas Nutricionais Especiais para suporte enteral, Fórmulas Infantis e Alimentos Não Lácteos para atender os/as usuários/as que necessitam de suporte nutricional ou alimentação especial por condição patológica, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente edital.

Empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, com sede à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 713, Estados, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.687.725/0001-62, representada pelo Sr. Cassio de Lima Amorim, CPF/MF nº 089.536.284-82

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
5	LATA	250	DIETA EM PÓ PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL - Dieta em pó nutricionalmente completa, á base de peptídeos, normocalórica, indicada para pacientes pediátricos críticos de 01 à 10 anos de idade com retardo de esvaziamento gástrico e risco de broncoaspiração, com dificuldade na absorção de proteína intacta associada á desconfortos gastrointestinais. Isento de lactose e glúten, Proteína mínima de 12% (100% proteína de soro de leite hidrolisado), 54% de Carboidrato (63% maltodextrina, 24% sacarose, 13% amido de batata) e 34% de Lipídeos (64% de TCM e 20% de óleo de canola, 16% óleo de girassol). Acondicionado em lata de 400g. O item deve atender a Resolução da ANVISA- RDC 21/2015.	R\$191,96	R\$47.990,00
7	LATA	100	DIETA EM PÓ PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL - Alimento nutricionalmente completo para crianças de 01 à 10 anos de idade, Normocalórica, com a seguinte distribuição calórica: Proteína 12% (70% caseinato de Sódio, 16% Concentrado proteico de soro, 14% proteína isolada de soja), 53% de Carboidrato (50% xarope de milho hidrolisado, 46% carose e 4% FOS), Lipídeos 35% (39% óleo de açafrão e 46% de óleo de soja, 15% de TCM. Com DHA e ARA, probióticos e prebióticos. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em lata de 400g.	R\$ 49,60	R\$ 4.960,00
8	LATA	300	DIETA LÍQUIDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL – Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral hipercalórico, com no mínimo 17 à 20% de Proteína, 100% maltodextrina. Acondicionado em embalagem de 01 Litro.	R\$ 23,20	R\$ 6.960,00
11	LATA	175	DIETA ORAL OU ENTERAL - Dieta oral e ou enteral para crianças para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó, 01 Kcal/ml. Isento de proteína láctea, glúten e ingredientes de origem animal. O produto deve atender à Resolução 449/1999. Acondicionado em lata de 400g.	R\$ 181,97	R\$ 31.844,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$91.754,75</b>



## Observações

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adota a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no **Decreto nº 9.488/2018**, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: Fica eleito o Foro da Ilha de Itamaracá/PE, para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE 22 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Gladys Accioly  
Secretária de Saúde

\_\_\_\_\_  
**CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº \_\_\_\_\_



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 012/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022  
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº **31.070.228/0001-81**, com sede à Praça Cel. Rufino Gonçalves s/n Centro Cantos, Ilha de Itamaracá/PE, para atender necessidade da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **Marcos Paulo Barros de Andrade**, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF nº 890.100.354-68, Cédula de Identidade nº 4582849 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Galvão nº 13, Rio Âmbar, Ilha de Itamaracá - PE e doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sediada à Rua Severino P Cavalcanti - Cidade Criança, 15 - A, Centro - Itapissuma/PE. CEP: 53.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.894.801/0001-02 doravante denominado, simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 27/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal da Ilha de Itamaracá, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório.

Empresa **QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sediada à Rua Severino P Cavalcanti - Cidade Criança, 15 - A, Centro - Itapissuma/PE. CEP: 53.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.894.801/0001-02, representada por Sr. **RAFAEL ALBUQUERQUE RIBEIRO SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 081.589.114-80, residente e domiciliado à Rua Barão de Vitória, 295, São José, Recife/PE. CEP: 50.020-120.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	RADEX	UND	40	R\$ 5,30	R\$ 212,00
22	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO DE 114X229 MM, S/ RPC, COM NO MÍNIMO 75 GRAMAS.	ROMITEC	UND	300	R\$ 0,22	R\$66,00
23	ENVELOPE PARA CONVITE – BRANCO, EM PAPEL 180 GR, MED. APROX. 24 CM LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE	ROMITEC	UND	300	R\$ 0,45	R\$135,00
24	ENVELOPE PARA CONVITE – BRANCO, EM PAPEL 90 GR, MED. APROX. 23 CM LARGURA X 16 CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE	ROMITEC	UND	300	R\$ 0,36	R\$108,00
26	FITA ADESIVA COLORIDA 12X30MM	EUROCEL	UND	80	R\$ 1,62	R\$129,60
27	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA 50 MM COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS.	EUROCEL	UND	740	R\$ 6,85	R\$5.069,00



31	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 25 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS.	EUROCEL	UND	60	R\$ 4,45	R\$267,00
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6 MM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 GRAMOS.	BRW	UND	80	R\$ 7,25	R\$580,00
39	LIVRO PAUTADO DE CAPA DURA COM 100 FOLHAS TIPO ATA.	GRAFSET	UND	40	R\$13,50	R\$540,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 7.107,00</b>

### OBSERVAÇÕES

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**MARCOS PAULO BARROS ANDRADE**  
Secretário de Educação

\_\_\_\_\_  
**QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF Nº \_\_\_\_\_

Documento assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppa/validarDoc.seam> Código do documento: dd9207a5-49ce-4f5c-9e33-b09cc1f446fe



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

VALIDADE: 12 (doze) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária a **SRA. GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliado à Rua Santina Gomes de Andrade nº 09, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/PE, CEP 53.610-320, CPF nº 809.629714-72, Cédula de Identidade nº 4110492 SDS/PE e doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.**, CNPJ 40.876.269/0001-50, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macêdo, 03, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-280, doravante denominada, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.**, CNPJ 40.876.269/0001-50, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macêdo, 03, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-280, representada por **RAISSA RABELO FERREIRA**, portador do CPF nº 136.619.254-07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	Média Unit.	Média Total
10	Percevejo, tipo tacha, material em metal, tratamento latonado. Embalagem caixa com 100 unidades.	CX C/100	12	ACC	R\$ 2,34	R\$ 28,08
14	Clips nº 3/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado som sachê plástico inviolável, caixa com 100 unidades.	CX C/100	20	ECOCLIPS	R\$ 2,93	R\$ 58,60
15	Clips nº 4/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado som sachê plástico inviolável, caixa com 100 unidades.	CX C/100	12	ECOCLIPS	R\$ 1,94	R\$23,28
19	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE DE ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	CX C/12	6	GLINORTE	R\$ 9,76	R\$ 58,56
26	PILHA - Tipo ALCALINA, tamanho AA, voltagem 1,5v. Embalagem com 4 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	EMBALAG EM C/4	52	PANASONIC	R\$ 5,43	R\$ 282,36



27	PILHA - Tipo ALCALINA, tamanho AAA, voltagem 1,5v. Embalagem com 4 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	EMBALAG EM C/4	40	PANASONIC	R\$ 5,53	R\$ 221,20
37	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML	UNID	10	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 30,00
38	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA	UNID	6	MASTERPRINT	R\$2,33	R\$ 13,98
46	Quadro branco não magnético 120 X 90 cm, confeccionado em MDF com 9mm de espessura, sobreposto por laminado melamínico branco. Moldura em alumínio anodizado. Cantos arredondados ou cantos com proteção plástica. Sistema de fixação invisível. Acompanha kit para instalação e suporte (30cm) para marcador e apagador com proteção plástica nos cantos. Cor da Moldura: alumínio fosco.	UNID	20	LEONORA	R\$322,70	R\$6.555,00
47	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL KRAFT PLASTIFICADO, TIPO CATÁLOGO L, LARGURA 250MM, ALTURA 325 MM, LOMBADA 300 MM, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO COMPACTO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ETIQUETAS ADESIVAS COLORIDAS: CINZA, MARROM ,, GRAMATURA 300 G/M2, TAMANHO A4, CAPACIDADE 200 FL, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE, MODELO SHELF-FILLING SLP	UNID	300	FRAMA	R\$8,71	R\$ 2.613,00
48	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM	UNID	10	BRW	R\$3,29	R\$ 32,90
51	Folha de EVA emborrachado, tamanho 90X180cm, espessura: 2mm. CORES VARIADAS	UNID	50	IBEL	R\$4,29	R\$ 214,50
62	Pistola de Cola Quente Grossa elétrica, aplicador de bastão de cola quente grossa 110/220v (bivolt) de 40W.	UNID	2	BRW	R\$21,47	R\$ 42,94
67	TINTA GUACHE, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES VARIADAS ENTRE FRASCO 2,00 SI, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO DE 15ML.	CX C/12	40	KOALA	R\$3,50	R\$ 140,00
68	BRINQUEDO ALFANUMÉRICO EM E.V.A. 1000 PEÇAS Brinquedo Alfanumérico, contendo letras e números confeccionados em E.V.A. 10 mm, coloridos com aproximadamente 1000 peças, medindo 5 cm de altura, sendo 14 alfabetos completos, 21 jogos de vogais, 33 jogos de numerais de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática, 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 pontos finais. Peças acondicionadas em saco de T.N.T.	UNID	2	IBEL	R\$36,80	R\$ 73,60
69	JOGO SOLETRANDO Jogo Educativo Soletrando. Conteúdo da embalagem: 75 cartelas de figuras e letras, 12 cartelinhas com figuras e nomes e 1 folheto de regras. Medidas aproximadas da embalagem: (C x A x L): 22x21x4 cm	UND	4	GROW	R\$35,01	R\$ 140,04
70	JOGO CARA A CARA 2018 Contém na embalagem: 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e 1 manual de instruções	UNID	2	GROW	R\$ 35,01	R\$ 70,02
72	Jogo Sequência Lógica em Madeira educativo. Total do jogo: 16 peças em madeira. Estimula a coordenação motora, noção espacial e de ordem	JG	4	CARLU	R\$ 32,81	R\$ 131,24
73	Quebra-cabeças. Caixa de quebra-cabeças contendo 36 peças de madeira que formam pequenas cenas de 4 peças.	CX	4	CARLU	R\$ 29,70	R\$ 118,80
74	JOGO PEDAGOGICO BOLICHE COM DUAS BOLAS E 10 PINOS COLORIDOS, MATERIAL PLASTICO NÃO ATÓXICO	PCT OU CX	4	MAXI TOYS	R\$ 14,71	R\$ 58,84
75	JOGO EDUCATIVO DOMINO MATERIL MARFIN 27 PEÇAS	CX	4	CARLU	R\$ 38,36	R\$ 153,44



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/validador/validador.asp?seamCodigo=documento/9207a5-9e-4f5c-9a3-809cc-446fe>

76	JOGOS DE DAMAS E TRILHA Material: Caixa de Madeira e Peças Plásticas. Acessórios inclusos: 1 caixa estampada com dama, 1 tampa estampada com trilha, 12 peças plásticas brancas de dama e 12 peças plásticas pretas de dama. Peso: 600g. Medida da Embalagem (A x C x L): 31 x 31 x 4 cm	CX	4	XALINGO	R\$ 17,65	R\$ 70,00
77	JOGO DA MEMORIA EM MDF 40 PEÇAS DE 5X5CM	CX	4	CARLU	R\$ 37,57	R\$ 150,28
78	JOGO DA VELHA CHINÊS Jogo da velha chinês/ligue 4 Material: madeira; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 40,00 cm; Largura: 10,00 cm; Profundidade: 35,00 cm; Peso aproximado do produto: 0,75 kg. A embalagem deverá conter 1 painel e 42 discos coloridos, sendo 21 discos de cada cor.	UNID	2	CIABRINK	R\$ 34,67	R\$ 69,34
80	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, 70M	UNID	10	CIRCULO	R\$ 9,33	R\$ 93,30
<b>TOTAL R\$</b>					<b>11.342,90</b>	

### **OBSERVAÇÕES**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado e Digitalizado por: PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://bruceitecepe.gov.br/epi/validar/DocId:seamCodigo.do.documento:dd9207a5-49ce-4f5c-9e33-b09cc1f446fe>

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá, 03 de fevereiro de 2022.

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Gladys Accioly  
Secretário de Saúde

---

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_